



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 186/92 de 26 de agosto de 1992

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO e dá outras
providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Mauriti, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Exe-
cutivo Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, autori-
zado a conceder reajuste de vencimentos para os servi-
dores Públicos Municipais, conforme tabela constante
do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os efeitos financeiros des-
ta Lei, retroagem a 1º de agosto de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua promulgação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAU-
RITI-ESTADO DO CEARÁ, em 26 de agosto de 1992.

Francisco Adailton Leite
Prefeito Munic. de Mauriti



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ESTADO DO CEARÁ

A N E X O I

LEI MUNICIPAL Nº 186 DE 25.08.1992.

CARGOS COMISSIONADOS

FUNÇÃO

PERCENTUAL

SECRETARIA MUNICIPAL

CHEFE DE GABINETE

CHEFE ESCRITORIO REPRESENTAÇÃO

ASSESSOR

.....200%

COORDENAÇÃO DO O M E

TESOUREIRO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO

REG AUXILIAR I

REG AUXILIAR II

REG AUXILIAR III

PROF 1º GRAU I

PROF 1º GRAU II

.....400%

PROF 1º GRAU III

PROF 1º GRAU IV

SUPERVISOR PEDAGOGICO I

SUPERVISOR PEDAGOGICO II

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

MÉDICO

ODONTOLOGO

ENFERMEIRA

FISIOTERAPEUTA

.....400%

ASSISTENTE SOCIAL

ADVOGADO



ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS/FINANCEIRAS

AGENTE FINANCEIRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

.....400%

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE FISCAL (URBANO)

AGENTE FISCAL AUXILIAR

.....400%

FUNÇÕES ESPECIALIZADAS

TÉCNICO AGRÍCOLA

MOTORISTA

OPERADOR MÁQUINA PESADA

AGENTE COMUNICAÇÃO

.....400%

ARTÍFICE

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

AGENTE DE SAUDE

FUNÇÕES ELEMENTARES

VIGIA

ZELADOR

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

.....400%

GARÍ

AUX GARÍ

INATIVOS/PENSIONISTAS

INATIVOS

PENSIONISTAS

.....400%

Mauriti(CE), em 26 de agosto de 1992

Francisco Adailton Leite
Prefeito Munic. de Mauriti